



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

Jose Roupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi VEREADOR: Ivo Proczikevicz VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 043/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme Dispensa nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 12124/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 043/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, 07 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual o montante de 165.840,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis - PR, 03 de janeiro 2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 047/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, conforme Dispensa nº 011/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 12124/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 047/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, 07 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual o montante de 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis - PR, 03 de janeiro 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	549/2023		
Pregão Eletrônico	123/2023		
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.		
Contratada	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA		
Valor	R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).		
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo das servidoras Luziane Vanessa D. Hladki e Carolina Woichik Fenker		
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.		
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023		
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.		

Ą.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	002/2024		
Pregão	055/2023		
Eletrônico	000/2020		
Objeto	Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, braços		
	para luminárias, lâmpadas, reatores e demais itens de iluminação		
	pública.		
Contratada	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
Valor	R\$ 1.404.999,81 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil,		
	novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).		
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo do servidor o Sr. Glauco dos Santos		
	Capetini.		
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.		
	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		
Data	Prudentópolis – PR, 05 de janeiro de 2024		
Prazo de	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da		
Vigência	sua assinatura.		
vigelicia	sua assiriatura.		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe pela aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e:

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 11ª Reunião Ordinária do CMDCA de 2023, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme ata nº11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue a tabela abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	08h30min
Março	05	08h30min
Abril	02	08h30min
Maio	07	08h30min
Junho	04	08h30min
Julho	02	08h30min
Agosto	06	08h30min
Setembro	03	08h30min
Outubro	01	08h30min
Novembro	05	08h30min
Dezembro	03	08h30min

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2023

ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR – Gestão 2023-2025







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br